



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

A Prefeitura Municipal de Caparaó-MG, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 034/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. **Data e horário da sessão eletrônica: às 13h00min do dia 09/04/2024**, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br) - Informações pelo Tel.: 032-3747-1282, no horário de 13h00min às 18h00min, pelo e-mail: [licitacao@caparao.mg.gov.br](mailto:licitacao@caparao.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede Prefeitura. Caparaó/MG, 22 de março de 2024. Lia Débora Cardoso - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

A Prefeitura Municipal de Caparaó-MG, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 033/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento Plana para trator agrícola, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Caparaó-MG. **Data e horário da sessão eletrônica: às 15h00min do dia 08/04/2024**, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br) - Informações pelo Tel.: 032-3747-1282, no horário de 13h00min às 18h00min, pelo e-mail: [licitacao@caparao.mg.gov.br](mailto:licitacao@caparao.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede Prefeitura. Caparaó/MG, 22 de março de 2024. Lia Débora Cardoso - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG

O Município de Josenópolis, torna público, **Proc. Licitatório nº 010/2024, Concorrência nº 001/2024** - Objeto - Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção de pórtico na entrada da cidade, conforme edital e memorial descrito - **Credenciamento dia 10/04/2024, 08:00 Horas** - Agente de Contratação: Warly Breno Miranda Jardim, Demais informações pelo e-mail: [licita.josenopolis@gmail.com](mailto:licita.josenopolis@gmail.com) ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - Proc. nº 008/2024 - Dispensa

**Eletrônica nº 001/2024 - AVISO DE ERRATA** - No jornal Hoje em Dia de 22/03/2024, Pag. 03, Seção Editais, no Aviso de Licitação. Onde se Lê: "... que estará recebendo proposta a partir de 25/04/2024 AS 08:00 hs até 28/04/2024 as 08:00 hs. Data da sessão de disputa 28/04/2024 as 08:30". Leia-se "que estará recebendo as propostas a partir de 25/03/2024 as 08:00 hs até 28/03/2024 as 08:00 hs. Data da sessão de disputa 28/03/2024 as 08:30". Mantida em seus termos originais, a realização do certame. Jaíba/MG, 22 de março de 2024. Teófilo Gomes Caires - Gerente de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG

## AVISO DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 01/2024

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico nº 01/2024, autorizado pelo PL nº 05/2024, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de mão de obra para construção civil visando atender as futuras e eventuais demandas decorrente de recursos de transferências especiais. **Dia 11/04/2024 às 9h:10min**. Edital na íntegra disponível em [www.cristianoottoni.mg.gov.br](http://www.cristianoottoni.mg.gov.br).

Cristiano Ottoni, 22/03/2024  
HARLON SORDI DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

A Prefeitura Municipal de Caparaó-MG, torna a público a prorrogação de abertura do **Processo Administrativo nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas (Trator, Plana e Arado) que compõem a patrulha mecanizada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Caparaó-MG, nos termos do convênio MAPA nº 905096/2020. **Data e horário da sessão eletrônica: às 13h00min do dia 08/04/2024**, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br) - Informações pelo Tel.: 032-3747-1282, no horário de 13h00min às 18h00min, pelo e-mail: [licitacao@caparao.mg.gov.br](mailto:licitacao@caparao.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede Prefeitura. Caparaó/MG, 22 de março de 2024. Lia Débora Cardoso - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. nº113/23, P.E. nº36/23

Obj.; Forn. de leites especiais, alimentos para sup., suplementos nutricionais, fraldas e outros. Detentoras: 3EV Com. de Dietas e Suplem. LTDA, CNPJ: 51.020.411/0001-80. V. total: R\$17.400,00. DML Dist. LTDA, CNPJ: 02.858.842/0001-04. V. total: R\$1.400,00. Drograria Vita de Uba LTDA, CNPJ: 19.571.361/0001-16. V. total: R\$38.600,00. Hassen Raad Dist. de Med. e Prod. Nutricionais LTDA, CNPJ: 21.296.343/0001-15. V. total: R\$11.400,00. Hospclean Com. LTDA, CNPJ: 50.850.407/0001-86. V. total: R\$277.336,50. Mediplus Prod. Hosp. e Nutricionais LTDA, CNPJ: 29.504.519/0001-99. V. total: R\$217.246,00. New Nutri Com. de Prod. Nutricionais LTDA, CNPJ: 48.683.237/0001-40. V. total: R\$35.389,00. Orbita Serv. e Comercio de Prod. para Saúde LTDA, CNPJ: 32.849.883/0001-03. V. total: R\$4.500,00. Orthonews Cir. e Ortopedicos LTDA-ME, CNPJ: 11.453.723/0001-62. V. total: R\$21.400,00. Veneza - Distrib. de Prod. Hosp. LTDA - ME, CNPJ: 13.229.567/0001-86. V. total: R\$59.970,00.

Daniilo W. Veloso. Prefeito. 15/03/24.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

## EXTRATO DE A.R.P. - P.L. nº113/23, P.E. nº36/23

Obj.; Forn. de leites especiais, alimentos para sup., suplementos nutricionais, fraldas e outros. Detentoras: ARP nº25/24 - 3EV Com. de Dietas e Suplem. LTDA. V. total: R\$17.400,00. ARP nº26/24 - DML Dist. LTDA. V. total: R\$1.400,00. ARP nº27/24 - Drograria Vita de Uba LTDA. V. total: R\$38.600,00. ARP nº28/24 - Hassen Raad Dist. de Med. e Prod. Nutricionais LTDA. V. total: R\$11.400,00. ARP nº29/24 - Hospclean Com. LTDA. V. total: R\$277.336,50. ARP nº30/24 - Mediplus Prod. Hosp. e Nutricionais LTDA. V. total: R\$217.246,00. ARP nº31/24 - New Nutri Com. de Prod. Nutricionais LTDA. V. total: R\$35.389,00. ARP nº32/24 - Orbita Serv. e Comercio de Prod. para Saúde LTDA. V. total: R\$4.500,00. ARP nº33/24 - Orthonews Cir. e Ortopedicos LTDA-ME. V. total: R\$21.400,00. ARP nº34/24 - Veneza - Distrib. de Prod. Hosp. LTDA - ME. V. total: R\$59.970,00. Vig.: 18/03/24 a 17/03/25.

Daniilo W. Veloso. Prefeito. 18/03/24.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

**Reabertura do prazo de abertura do Credenciamento nº 002/23 - Processo 036/23.** O Município de Eng. Navarro torna público a todos os interessados, que estará reabrindo o prazo para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos em plantões presenciais nas áreas clínica, cardiologia, ginecologia, pediatria, e psiquiatria. Prazo de Credenciamento: **até as 17h do dia 31/12/2024.** Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL da Prefeitura Municipal de Eng. Navarro, com endereço a Rua Olhos D'água, nº 55, centro - CEP 39.363-000. Fone (38) 3253-1177. Edital disponível no site [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

**EXTRATO DE A.R.P. P.L. nº 26/23, P.E. SRP Nº 15/23.** Obj.; Forn. de Materiais médico-hospitalares e outros. Detentoras: ARP nº01/24 - 3 Med Com. de Medic. LTDA. V. total: R\$2.196,00. ARP nº02/24 - Almed LTDA - EPP. V. total: R\$69.180,00. ARP nº03/24 - Cir. Quality Prod. para Saúde LTDA. V. total: R\$5.740,00. ARP nº04/24 - Cir. Equip. Hosp. e Vet. LTDA. V. total: R\$12.757,10. ARP nº05/24 - Com. Madp Equip. Hosp. LTDA. V. total: R\$4.300,00. ARP nº06/24 - Dentax Com. de Prod. Odont. LTDA. V. total: R\$16.093,00. ARP nº07/24 - Fastmed Com. de Med. e Mat. Hospitalares LTDA. V. total: R\$6.630,00. ARP nº08/24 - Health Clean Com. LTDA. V. total: R\$15.873,00. ARP nº09/24 - Holística Com. de Prod. e Serv. Hosp. LTDA. V. total: R\$6.330,00. ARP nº10/24 - Icarai do Brasil Ind. Q. LTDA. V. total: R\$1.400,00. ARP nº11/24 - Licitatrade Serv. e Com. de Prod. Hosp. LTDA. V. total: R\$1.700,00. ARP nº12/24 - Make Line Com. LTDA. V. total: R\$2.824,20. ARP nº13/24 - Miramed LTDA. V. total: R\$423.902,85. ARP nº14/24 - Nelson Leite F. - ME. V. total: R\$209.701,50. ARP nº15/24 - Paraná Med Com. Atacadista de Equip. Médico e Hosp. LTDA. V. total: R\$28.515,00. ARP nº16/24 - Pontes e Guedes Dist. de Medic. LTDA. V. total: R\$24.500,00. ARP nº17/24 - Priorita Prod. Hosp. LTDA. V. total: R\$31.749,85. ARP nº18/24 - Quatri Med Rep. LTDA. V. total: R\$6.058,60. ARP nº19/24 - Somar Ind. e Com. LTDA. V. total: R\$5.066,00. ARP nº20/24 - Verde Dist. de Med. LTDA. V. total: R\$77.280,40. Vig.: 27/02/24 a 19/02/25. ARP nº07/24 e nº13/24 - 20/03/24 a 19/03/25. Byanca F. Campos. Presidente. S. J. Ponte 20/03/24.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. nº 26/23, P.E. SRP Nº 15/23.** Obj.; Forn. de Materiais médico-hospitalares e outros. Detentoras: 3 Med Com. de Medic. LTDA, CNPJ: 04.650.643/0001-31. V. total: R\$2.196,00. Almed LTDA - EPP, CNPJ: 03.574.839/0001-21. V. total: R\$69.180,00. Cir. Quality Prod. para Saúde LTDA, CNPJ: 48.450.303/0001-32. V. total: R\$5.740,00. Cir. Ceron Equip. Hosp. e Vet. LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15. V. total: R\$12.757,10. Com. Madp Equip. Hosp. LTDA, CNPJ: 10.985.691/0001-83. V. total: R\$4.300,00. Dentax Com. de Prod. Odont. LTDA, CNPJ: 21.596.355/0001-65. V. total: R\$16.093,00. Fastmed Com. de Med. e Mat. Hospitalares LTDA, CNPJ: 48.778.881/0001-00. V. total: R\$6.630,00. Health Clean Com. LTDA, CNPJ: 23.615.514/0001-57. V. total: R\$15.873,00. Holística Com. de Prod. e Serv. Hosp. LTDA, CNPJ: 16.589.779/0001-62. V. total: R\$6.330,00. Icarai do Brasil Ind. Q. LTDA, CNPJ: 17.545.961/0001-84. V. total: R\$1.400,00. Licitatrade Serv. e Com. de Prod. Hosp. LTDA, CNPJ: 32.258.056/0001-37. V. total: R\$1.700,00. Make Line Com. LTDA, CNPJ: 05.416.754/0001-40. V. total: R\$2.824,20. Miramed LTDA, CNPJ: 39.617.665/0001-84. V. total: R\$423.902,85. Nelson Leite F. - ME, CNPJ: 13.345.635/0001-72. V. total: R\$209.701,50. Paraná Med Com. Atacadista de Equip. Médico e Hosp. LTDA, CNPJ: 38.120.208/0001-17. V. total: R\$28.515,00. Pontes e Guedes Dist. de Medic. LTDA, CNPJ: 37.920.081/0001-58. V. total: R\$24.500,00. Priorita Prod. Hosp. LTDA, CNPJ: 29.700.587/0001-23. V. total: R\$31.749,85. Quatri Med Rep. LTDA, CNPJ: 33.127.318/0001-97. V. total: R\$6.058,60. Somar Ind. e Com. LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08. V. total: R\$5.066,00. Verde Dist. de Med. LTDA, CNPJ: 37.882.886/0001-54. V. total: R\$77.280,40. Byanca F. Campos. Presidente. S. J. Ponte 20/03/24.

## LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, realizou-se às 08:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Ottoni, n. 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Laura Ribeiro Henriques. Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a autorização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em Série Única, da 4ª (quarta) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A.", ("Escritura de Emissão"); (b) a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), dos direitos creditórios mobiliários oriundos das Debêntures ("Créditos Mobiliários") ao "Termo de Securitização de Créditos Mobiliários da 302ª (Trecentésima Segunda) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. devidos pela Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Securitização" e "CRI") a ser celebrado entre a True Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Debiturista") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejussório") e a realização da oferta dos CRI, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e dos demais normativos aplicáveis ("Oferta"); (c) a aprovação da celebração da Escritura de Emissão; e (d) a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar a Escritura de Emissão e demais documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, da formalização das Debêntures e da Oferta e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta, bem como os eventuais aditamentos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (a) autorizar a emissão das Debêntures, de forma privada, com as seguintes e principais características conforme artigo 59, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"): (a) Destinação dos Recursos: Independente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, qual seja, 15 de setembro de 2025, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas Controladas, para a aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas, sendo as despesas especificadas na Escritura de Emissão, conforme empreendimentos imobiliários nela listados, de responsabilidade da Companhia e das SPE Investidas em que a Companhia investe ("Empreendimentos"), devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas; (b) Número da Emissão de Debêntures: As Debêntures representam a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; (c) Número de Séries: A Emissão de Debêntures será realizada em série única; (d) Valor Total da Emissão de Debêntures: O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (e) Quantidade: Serão emitidas 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures; (f) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"); (g) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão subscritas pela Debiturista, para representar os Créditos Mobiliários. A Companhia obriga-se a promover a inscrição da Debiturista no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" ("Livro de Registro de Debêntures Nominativas") e enviar uma cópia eletrônica da página onde consta a subscrição, ao Agente Fidejussório dos CRI, com cópia para a Securitizadora, em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da presente data e, no âmbito de qualquer transferência posterior de Debêntures, a inscrição do respectivo titular no Livro de Registro de Debêntures Nominativas deverá ser realizado pela Companhia em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da respectiva transferência, a qual também deve ser comprovada em 3 (três) Dias Úteis ao Agente Fidejussório dos CRI e à Securitizadora; (h) Vinculação à Operação de Securitização de Recebíveis Imobiliários: As Debêntures serão subscritas exclusivamente pelo Debiturista e, imediatamente após sua subscrição, a Debiturista realizará a emissão de uma cédula de crédito imobiliário ("CCI"), representativa dos Créditos Mobiliários, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural" a ser celebrado entre a Securitizadora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição custodiante ("Instituição Custodiante"), e a Emissora, na qualidade de interveniente autêntica ("Emissora de CCI"), que servirá de lastro para os CRI, nos termos da Escritura de Emissão de CCI, a ser colocados junto a Investidores Profissionais; (i) Fiança: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela Debiturista, pelo Agente Fidejussório dos CRI e/ou pelos Titulares de CRI, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, dos CRI e da Escritura de Emissão, bem como os honorários dos prestadores de serviços da Emissão ("Valor Garantido"), a Fiançadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretirável, perante a Debiturista, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta ("Fiança"); (j) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (k) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não serão segregados nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Debiturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; (l) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 20 de março de 2024 ("Data de Emissão das Debêntures"); (m) Prazo de Subscrição: Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3.1 da Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas pela Debiturista, direta e anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta pela CVM; (n) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo III da Escritura de Emissão e integralizadas no mesmo dia em que ocorrer o cumprimento integral das Condições Precedentes descritas no Boletim de Subscrição das Debêntures e dos recursos da integralização dos CRI estarem na Conta do Patrimônio Separado da operação, caso estas sejam cumpridas até às 16h00 (inclusive). Na hipótese de serem cumpridas após as 16h00, a integralização das Debêntures será realizada no Dia Útil imediatamente subsequente. As Debêntures serão integralizadas nas respectivas datas de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, calculada na forma da Cláusula 7.19 da Escritura de Emissão, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de água ou deságio, nos termos da Cláusula 7.15.1 da Escritura de Emissão ("Preço de Integralização"); (o) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 ("Data de Vencimento das Debêntures"); (p) Amortização das Debêntures: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será amortizado, em parcela única, na Data de Vencimento das Debêntures; (q) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; (r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (s) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme as datas constantes da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (t) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (u) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada; (v) Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa: Somente poderá ocorrer a aquisição antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia a partir do 12º (décimo segundo) mês após Data de Emissão das Debêntures; (w) Resgate Antecipado Facultativo: Exclusivamente caso (i) os Titulares de responsabilidade da Emissora mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); (x) Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de declaração de (I) vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) não acordo sobre a taxa substitutiva da Taxa DI conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (iii) descharacterização dos Créditos Mobiliários como lastro dos CRI; ("Resgate Antecipado Obrigatório"); e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"); (y) Direito ao Recebimento dos Pagamentos: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão aquele que for Debiturista no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (z) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado necessariamente até às 15:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (aa) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com o dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; (bb) Encargos Moratórios: Ocorrendo inopuntualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (cc) Vencimento Antecipado: Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debiturista deverá, conforme o caso, considerar ou declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura (cada um, um "Evento de Inadimplemento"); e (dd) Demais características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão; (b) Aprovar a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando a Escritura de Emissão; e (c) Autorizar e ratificar a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização dos CRI e das Debêntures, podendo, inclusive, mas não se limitando: (a) negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados aos CRI e às Debêntures; (b) praticar os atos necessários à assinatura da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Debêntures, dos CRI e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Debêntures, bem como os eventuais aditamentos; (c) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; (d) contratar o Coordenador Líder, bem como os demais prestadores de serviços necessários à efetivação da oferta dos CRI, incluindo, mas não se limitando à Securitizadora, ao Agente Fidejussório, aos assessores legais, o agente de liquidação, escriturador e a agência de classificação de risco; e (e) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e dos CRI, conforme ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Laura Ribeiro Henriques - Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa - Secretário. ACONISTAS: (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Laura Ribeiro Henriques e Paulo Henrique Martins de Sousa; e (ii) Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário (Paulo Henrique Martins de Sousa) e Presidente (Laura Ribeiro Henriques) que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Extrato Contrato - Processo Licitatório nº 084/2023 - Concorrência nº 004/2023 - Contratado: Construções Classe A Ltda. Objeto: Execução de obra de conclusão da construção do Mercado Municipal, no Município. Valor global: R\$ R\$ 2.322.226,43 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Assinado em 21/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses CPL - Célio Santana /Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

**Aviso de Licitação**  
**Processo nº 29/2024**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2024**  
Objeto: Registro de preços para fins de contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das diversas secretarias deste município. Início do Recebimento de propostas: 09h00 do dia 26/03/2024. Fim do Recebimento de propostas: 8h59min do dia 08/04/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01, horário de Brasília, do dia 08/04/2024. Informações na Prefeitura ou pelo telefone: (38)3824-1356 ou pelo e-mail: [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br). Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Rioardo de Minas - MG, 22/03/2024. Dcolino José dos Santos - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº29/2024 PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2024**  
O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que **FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição futura de bomba Mini Gerador (bomba de U.B.V/Funcacé) para aplicação de inseticida no controle do Aedes Aegypti no Município, em razão de alteração no prazo de entrega. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 09/04/2024** e o início da sessão de lances às **09:00 horas do mesmo dia**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), na sede da Prefeitura das 8:00 às 16:00 horas ou pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.





**PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945**, faz saber que levará a leilão simultâneo os bens móveis inservíveis (veículos) ao CONSAÚDE. Leilão 001/2024. Processo 002/2024. Dia 18/04/2024, a partir de 13 horas na Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, nº 200, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano/MG e no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br). Os bens móveis poderão ser visitados pelos interessados, nos dias úteis entre 15 a 17/04/2024 de 09:00 às 16:00 horas, na Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, nº 200, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano/MG. Edital e informações: (31) 3243-1107.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará Pregão Eletrônico nº 019/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ-MG. A licitação ocorrerá no dia 05 de abril de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 22 de março de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 013/2024, pregão eletrônico nº 006/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Abertura da Sessão Pública – dia 08.04.2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações pelo telefone 37-3226.9072.

Nova Serrana, 22 de março de 2024  
Euzébio Rodrigues Iago – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PROC. ADM. Nº 034/2024 - O Município resolve SUSPENDER a sessão para aquisição de material de limpeza e descartáveis, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item. A sessão será remarçada e publicada nos meios de comunicação e nos links [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos/MG, 22 de março de 2024. Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Retomada de sessão da Concorrência Pública 018/2023 no dia 27/03/24 às 9h, para abertura do invólucro nº 04 – Proposta Comercial. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias on e off-line, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa. Priscila Oliveira R. M. Valões/Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### MUNICÍPIO DE CANAÃ-MG AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Município de Canaã torna público a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame **Processo licitatório nº 027/2024 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA DE SAÚDE. Data de Julgamento: 10/04/2024 às 08h15min. Edital disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e sítio oficial do Órgão. Mais informações: (31) 3892-1154. Alex Junior Macedo - Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

O município de Ubá, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 06/2024 - Registro de preços para a aquisição de medicamentos contemplados na REMUNE, para distribuição gratuita na Farmácia Básica do Município, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 08 de abril de 2024, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM &lt;ammlicita.org.br&gt; e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, do tipo Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigia para a Câmara Municipal de João Monlevade e para a Unidade de Atendimento Integrada (Posto UAI), com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e demais anexos. Data de abertura: 10/04/2024, às 8 horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), quando será processada disputa e habilitação. Edital disponível no site da Câmara (<http://www.joao-monlevade.mg.leg.br>), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2024. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: [licitacao@joao-monlevade.mg.leg.br](mailto:licitacao@joao-monlevade.mg.leg.br). Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de fevereiro de 2024. Natasha Barcellos de Oliveira - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ - FCCB - EDITAL Nº 01/2023**  
**EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02**  
A Exma. Srª Cynthia Rocha Verçosa, DD. Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá – FCCB, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2023 Concurso Público da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá – FCCB e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá – FCCB. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br).  
Araxá, 21 de março de 2024.  
CYNTHIA ROCHA VERÇOSA  
FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – FCCB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROC. ADM. Nº 067/2024 - Realizará contratação para prestação de serviços de confecção de uniformes (camisetas, camisas, coletes e crachás), na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura da Sessão dia 12/04/2024 às 08h30. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 22 de março 2024 – Rosely de Melo Grillo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

**PROCESSO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**  
O Município de São João das Missões/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que vai realizar Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos de psiquiatria no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. As inscrições objeto do presente credenciamento poderão ser realizadas por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2024 das 08h(horas) até às 17h (dezessete horas) junto ao setor de licitações na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Centro, na Cidade de São João das Missões/MG, CEP. 39.475-000. Informações no E-mail: [licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br) e no site [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 22 de março de 2024. Elaine Fernandes dos Santos – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0013/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2024 – OBJETO: credenciamento visando a contratação de serviços médicos consistentes na prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de reumatologia, neuropediatria e neurocirurgia adulto e pediátrico. Início Credenciamento: 22/03/2024. PERÍODO CREDENCIAMENTO: ATÉ 31/12/2024. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Depto. De Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabelião Andrade, 205 Centro – Itamarandiba/MG. O edital completo poderá ser obtido também no site [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. Doriann Abreu – Agente de Contratações Data: 25/03/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – PROCESSO 001/2024.**  
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma da sala de espera da câmara municipal e fornecimento e instalação do elevador na câmara de Itanhomi – MG, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e planilha de custos. Contratada - SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA Valor: 177.596,92 (cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) vigência 21/03/2024 a 21/03/2025. Larissa Moura Oliveira - Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

##### RETIFICAÇÃO

##### EDITAL DE LICITAÇÃO - PAL 009/2024 - PE 05/2024

A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos das Leis 14.133/2021, Retificação do PAL 009/2024 - PE 05/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araçuaí. Altera a Data da Abertura das Propostas para o dia 09/04/2024, às 09h. Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 das 12h às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br).

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, Proc. 09/2024. Obj: Aquisição de materiais permanentes e de consumo em atendimento ao FARMACIS do CISALV para o cumprimento do objeto do Convênio de Saída nº 1321003073/2022SESMG, tais como: balança, freezers, bebedouro, NoBreaks. Total de Itens Licitados: 04. Edital disponível a partir de 25/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br>. Entregas das Propostas: a partir de 25/03/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [preaocoeletronico.cisalv@gmail.com](mailto:preaocoeletronico.cisalv@gmail.com). Otávio Geraldo Mateus – Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 22 de março de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

##### Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - Processo nº 015/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, PRC 015/2024, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo de construção civil para a execução da obra de ampliação/revitalização da Capela e do Cristo, situados no Morro do Cristo no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br).

Guiricema, 21/03/2024.

Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

**Aviso de Concorrência nº 004/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de abril de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de Empresa para Execução de Muro de Arrimo e Serviços Diversos em trecho da Rua das Mercês, Bairro Mercês, Santa Cruz do Escalvado (MG), em atendimento ao Plano de Ação 09032023037490-2023 Transferência Especial, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Cronograma físico financeiro, Planilha de custos e anexos. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 22 de março de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**Aviso de Concorrência nº 005/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de abril de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de Empresa para executar Calçamento tipo bloquete em trecho da estrada pública vicinal na Comunidade de Córrego dos Henriques, Zona rural de Santa Cruz do Escalvado (MG), em atendimento ao Plano de Ação 09032023037490-2023 Transferência Especial, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Cronograma físico financeiro, Planilha de custos e anexos. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 22 de março de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**Aviso de Concorrência nº 006/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 11 de abril de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de ponte mista em estrutura de concreto armado e vigas metálicas na Comunidade de Córrego dos Henriques, Zona rural de Santa Cruz do Escalvado (MG), em atendimento ao Plano de Ação 09032023037490-2023 Transferência Especial, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Cronograma físico financeiro, Planilha de custos e anexos. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 22 de março de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Monte Formoso**  
Edital de Leilão 001/2024-Processo 004/2024-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 19/04/2024, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis, veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Rua Herculano Silva, nº 338, Centro, Monte Formoso/MG. Dias de visitação: 15/04/2024 a 19/04/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3402-2001.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO - PA Nº 005/2024 – CP Nº 001/2024. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar e do emp. familiar rural. Abertura: Dia 15/04/2024 – 08h00min. Inf. e esclarecimentos: Email: [licitacao@miravania.mg.gov.br](mailto:licitacao@miravania.mg.gov.br). Miravânia/MG, 22 de março de 2024. Elzio Mota Dourado – Prefeito

#### EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

Considerando o regulamento interno e as normas vigentes do Código Civil, a empresa **CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.522.264/0001-01, situada a Rodovia dos Batistas, nº 200, bairro Jardim Capitão Silva, na cidade de Divinópolis/MG, vem através deste edital, comunicar aos Concessionários: Bento Mateus Borges, Bruna Afonso de Sousa, Claudia Maria Campos Seabra Lima, Dayane Inácia de Melo, Eva Gerônimo dos Anjos, Griziele Cristina Gontijo, Larissa Moraes Pereira, Luiz Sudário da Silva, Sandra Aparecida Batista Oliveira Souza, Sonia dos Santos Romão, Thiago da Costa Maia, Walter Lucio Machado, sucessores de Hendricks Antônio Maria Walkenkamp, para tomar conhecimento da rescisão contratual, de acordo com a notificação extrajudicial, já encaminhada aos mesmos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

##### AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Espera Feliz-MG, torna público que fará a reabertura da dispensa de Licitação Eletrônica para contratação de serviço de ornamentação para atender a Secretaria de Educação e Cultura. AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO PÚBLICA que ocorrerá às 09:30 horas do dia 28/03/2024, por meio da plataforma Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Processo 31/2024. O Edital completo encontra – se à disposição no site do município e na plataforma licitanet. Oziel Gomes da Silva.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS/MG

**Proc 21/24 Pregão presencial 02/24 RP p/ prestação de serviços de produção e organização adequada, para a realização da vaquejada. Credenciamento:** 09/04/2024, às 10:00h. sessão oficial: 09/04/24, as 10:00 horas.

**Proc 22/24 Pregão presencial 03/24 RP p/ RP p/ locação de boiada para vaquejada Com restrição geografica. Credenciamento:** 09/04/2024, às 08:00h. sessão oficial: 09/04/24, as 08:00 horas.  
[www.icaraideminas.mg.gov.br](http://www.icaraideminas.mg.gov.br), [icaraideminas.licitacao@gmail.com](mailto:icaraideminas.licitacao@gmail.com);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** torna público **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, cujo objeto é: “Contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 12/04/2024, horário: 09:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG - O presente Credenciamento ficará aberto de 22/03/2024 até 12/04/2024 as 09:00 hrs, nos termos do edital - O instrumento convocatório poderá ser obtido pelo website: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Sarzedo, 22 de Março de 2024.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG

##### PL 03/24 – Dispensa 02/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização de obra de reforme e ampliação da sede do Legislativo Municipal. As propostas serão aceitas até as 07:00 do dia 1 de abril de 2024 na plataforma de licitações. Licitar Digital. Projeto, documentos relativos à contratação bem como demais informações e esclarecimentos somente no endereço. [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).  
Abqueila Monteiro Lima  
Pregoeira

**HOJE EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**HOJE EM DIA**

**JÚNIOR LOPES**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopez@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopez@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial  
(31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim  
(31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
fonados@hojeemdia.com.br

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](http://circulacao@hojeemdia.com.br)

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP:30.411-030 - BeloHorizonte-MG

**ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS**  
[www.anj.org.br](http://www.anj.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG**  
PL - EDITAL Nº 019/2024

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (14.133/21) 003/2024**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de drenagem, recuperação e pavimentação na rua Bernardino de Melo Moreira, bairro Nossa Senhora de Fátima, sob a coordenação da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha quantitativa anexas ao edital que será realizado na data de 11/04/2024 09:00:00, através do portal ammlicita (<https://ammlicita.org.br>), informações pelo e-mail: [licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br), ou pelo site <https://ammlicita.org.br>.

Jéssica Soares Bertolozzo de Freitas – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará **Processo Licitatório Nº 11/2024 - Pregão Eletrônico Nº 11/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas para fornecer aos pacientes com necessidades nutricionais específicas, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde S.G.R.A-MG.** As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 12/04/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 12/04/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. A., 22 de março de 2024.

Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0025/2024. – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico objetivando AQUISIÇÃO DE CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO COM RASGA SACO. Data da sessão: 05 de abril de 2024. Horário: 10:00 horas. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou através do email: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG torna público que altera o prazo de entrega dos itens objeto do Pregão nº 017/2024 descritos no Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços do Edital para 25 dias contados da ordem de fornecimento. Portanto, fica alterada a data de realização da sessão de licitação para 11/04/2024 às 09:00 min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitações e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1297 – e-mail [licitacaopmferros@gmail.com](mailto:licitacaopmferros@gmail.com) – Amanda Soares Barbosa

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

Extrato de Retificação de data. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2024 que será no dia 12/04/2024 às 08h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros de Bela Vista de Minas, Catas Altas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba e São Domingos do Prata para Belo Horizonte/MG. Mais informações poderão ser obtidas na Sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone (31) 3852 - 2970.

João Monlevade/MG, 22 de março de 2024

Samara Cristina dos Santos Elias

Agente da Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SMEL**

**Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 93007/2024**

**Processo nº 01.006.576/23-95 - UASG 984123**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de núcleos de treinamento esportivo na modalidade futebol de campo para crianças e adolescentes do Projeto "Seleções do Futuro" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 12/04/2024, às 08:00 horas. O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail [gecli@pbh.gov.br](mailto:gecli@pbh.gov.br) ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SMEL**

**Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 93008/2024**

**Processo nº 04.000.126/24-40 - UASG 984123**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes esportivos personalizados para implantação do Programa Seleções do Futuro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 11/04/2024, às 08:00 horas. O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail [gecli@pbh.gov.br](mailto:gecli@pbh.gov.br) ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**EDITAL DE COMUNICADO DE GREVE**

**AVISO A POPULAÇÃO EM GERAL**

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENGE/MG e SINDICATO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DE MINAS GERAIS-SINARQ-MG comunica a população em geral e o Município de Juiz de Fora, que os ENGENHEIROS, ARQUITETOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E ASSOCIAÇÕES CIVIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUÍZ DE FORA, decidiram em assembleia realizada na data de 20.03.2024, entrar em greve a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do dia 25.03.2024, por tempo indeterminado, em razão da negativa da Prefeitura em atender a pauta de reivindicação da categoria. Durante a greve serão respeitados os direitos e garantias fundamentais da coletividade, assim como as necessidades inadiáveis à comunidade. Para isto será garantido um percentual mínimo dos trabalhadores para atender a todos os serviços e atividades essenciais, ou seja, aquelas que não atendidas, colocuem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. Juiz de Fora, 22 de março de 2024. Presidente - Murilo de Campos Valadares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SMEL**

**Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 93006/2024**

**Processo nº 04.000.074/23-67 - UASG 984123**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, placa de identificação e banner para implantação dos núcleos de futebol de campo do Programa Seleções do Futuro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 10/04/2024, às 08:00 horas. O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail [gecli@pbh.gov.br](mailto:gecli@pbh.gov.br) ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Prof. Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 38/2024, Dispensa Eletrônica – 11/2024, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESCULTURAS DECORATIVAS DIVERSAS PARA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DISPUTA: 01/04/2024, das 08h30min às 14h30min**, na Plataforma LICITAPP, <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. Mais informações no tel.: (32) 3357-1235 / (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Cel. Xavier Chaves, 22/03/2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

**Unicoba Energia S/A**

CNPJ/MF nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31.300.114.986 (em recuperação judicial)

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

**Eduardo Kim Park**, Presidente do Conselho de Administração da **Unicoba Energia S/A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976**, por meio de link da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 22/04/2024, às 14:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Eduardo Kim Park, Wilcar Junho de Carvalho, Heitor Zimmermann e Caio Scantamburlo Costa; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de até 491.047.731.983.307 novas ações ordinárias, com valor por ação de R\$0,000000223942578972903, aferido considerando o Relatório de avaliação econômico-financeira da Unicoba Energia S.A. emitido nos termos do quanto disposto na Cláusula 4.3.20.1, do Acordo de Acionistas da Companhia. Caso aprovado o aumento de capital, o valor de R\$9.709.443,03, relativo a 433.568.420.732.301 ações ordinárias, será integralizado mediante a conversão do AFAC contratado junto à acionista controladora Unicoba Energia Participações S/A (já aprovada em Reunião do Conselho de Administração datada de 15/12/2022), podendo o acionista minoritário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente companhia, mediante a integralização, em moeda corrente nacional, no valor de R\$1.287.206,52, relativo a 57.479.311.251.006 ações ordinárias. (iii) Caso aprovado o aumento do Capital Social descrito no Item "ii" da ordem do dia, deliberar sobre o agrupamento das ações da Companhia, nos termos do Art. 12, da Lei 6.404/76, na proporção de 1.000.000 de ações, para 1 ação, com o objetivo de simplificação da conta aritmética para fins de registro, sem que isso resulte em diluição e/ou exclusão injustificada, ou ainda, redução do percentual de participação de qualquer dos acionistas. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A documentação relacionada às matérias constantes da ordem do dia está à disposição dos acionistas a partir desta data na sede da Companhia. Extrema/MG, 20/03/2024. **Eduardo Kim Park** – Presidente do Conselho de Administração (22, 23 e 26/03/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - MG, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 05/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE MONTE AZUL - MG**, a realizar no dia 27/03/2024, com horário início da fase de lances às 08:00hs. Encerramento da fase de lances no mesmo dia às 14:00hs. A disputa ocorrerá na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O aviso da Dispensa: <http://www.monteazul.mg.gov.br>.

Monte Azul - MG, 22/03/24

Carlos Carmelo J. Santos - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro - MG torna pública que fará realizar licitação Concorrência Eletrônica nº 01/2024, pelo Portal de Compras Públicas, no dia 09 de abril de 2024, às 08:30 horas. Objetivando a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva com alambrado na Comunidade Capão do Riacho de Areia, no Município de Santo Antônio do Retiro - MG, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos que compõe o edital. Os interessados poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura das 08:00 às 11:30 horas ou pelo Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 22 de março de 2024

Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal

**Maternidade Octaviano Neves S.A.**

CNPJ/MF nº 17.272.568/0001-64 - NIRE 31.300.039.552

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** 01/12/2022, às 08:00 horas, na sede social da **Maternidade Octaviano Neves S.A.** (Companhia ou Sociedade Incorporada). **Convocação e Presença:** Convocação publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), bem como no sítio eletrônico da Companhia, presentes representantes de 99,40% do capital social. **Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Maurício Fernandes Teixeira**. **Deliberações:** A acionista aprovou, sem reservas: Em assembleia geral ordinária: 1. As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; e 2. Tendo em vista que a empresa apurou prejuízo de R\$ 13.744.672,00, não houve distribuição de lucros a ser deliberada, sendo o prejuízo destinado à conta de prejuízos acumulados. Em assembleia geral extraordinária: 3. A incorporação da Companhia pela acionista **Ultra Som Serviços Médicos S.A.**, CNPJ/MF nº 12.361.267/0001-93 e NIRE 23.300.042.174 (Ultra Som ou Sociedade Incorporadora), sendo aprovados: 3.1. Os termos do "Protocolo de Incorporação e Justificação" (Protocolo e Justificação), sem quaisquer restrições, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação; 3.2. A ratificação da nomeação da **Apis Consultoria e Avaliações Ltda.**, CNPJ nº 08.681.365/0001-30, CRC-RJ nº 005112/0-9 (Empresa Avaliadora), indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial desta Companhia; 3.3. O laudo de avaliação, aprovado em sua integralidade e arquivado pela Companhia, elaborado com base no seu balanço patrimonial contábil específico, com data base de 30/09/2022 (Data-Base) (Laudo de Avaliação), o qual obteve o valor de R\$ 15.527.542,81; 3.4. A aprovação integral da operação de incorporação desta Companhia pela Sociedade Incorporadora, com a sua consequente extinção. 4. A autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da incorporação ora aprovada. **Encerramento:** Foi lavrada esta ata, sendo assinada pela acionista presente, Belo Horizonte-MG, 01/12/2022. **Mesa:** **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Presidente; **Maurício Fernandes Teixeira** – Secretário. **Acionista Presente:** **Ultra Som Serviços Médicos S.A.** Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima – Diretor Presidente; Maurício Fernandes Teixeira – Diretor Vice-Presidente Financeiro. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11575628 em 15/03/2024. Protocolo 240994116 de 05/02/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Em parceria com **UniSant'Anna**

Invista em você e saia na frente!

**EAD**  
Ensino a Distância

**Vestibular**  
2024 | 1

**INSCRIÇÕES ABERTAS**



**INSCREVA-SE**

sem sair de sua casa!

[funorte.edu.br](http://funorte.edu.br)

☎ 38 98407 1291

Google  
for Education

**FUNORTE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO